



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 370, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA MIRIÃ  
SALLER CORRÊA MUDANÇA PARA O NÍVEL II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MIRIÃ SALLER CORRÊA, mudança para o nível II, conforme o art. 18, da lei n.º 1.072/2013, de acordo com o protocolo n.º 341/2023, a contar de 1º de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de junho de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração